



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS -
www.defensoria.ms.def.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0259478/33/006725/2024 - SGA

Em 30 de dezembro de 2024.

Senhor(a) Ordenador(a),

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para a abertura de processo de despesas relativas ao **fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto** das unidades da Defensoria Pública de MS, para o **exercício de 2025**, conforme faturamento feito pela empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A SANESUL, concessionária exclusiva de tais serviços nas comarcas do interior do Estado, conforme os valores estimados abaixo:

- **Mensal Estimado:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);
- **Total Anual Estimado:** R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais);

Sendo o que havia a informar, encaminhamos o processo para os procedimentos de praxe.

Nesta linha, sugerimos:

À Coordenadoria de Planejamento

Para manifestação e/ou ciência das informações prestadas e encaminhe para ciência e autorização da Ordenadora de Despesas.

À Ordenadora de Despesas:

Autorize a solicitação e determine que se encaminhe:

- À Coordenadoria de Licitações para indicação da modalidade de licitação se for o caso;
- À Secretaria de Finanças para informar a disponibilidade orçamentária e pré-empenho;
- Ao CONADEP para deliberação tão logo possível;
- À Controladoria para manifestação;

- À Assessoria de Jurídica para manifestação/parecer.
- À Coordenadoria de Licitações para formalização da minuta;
- A Assessoria Jurídica para duplo filtro e minuta de decisão e ulterior publicação;
- Ao Financeiro para empenho e publicação, quando cabível;
- À Coordenadoria de Licitações para formalização do documento competente e ulterior publicação, se for o caso;

Atenciosamente,

Edson Marcelo Caramelo
Assessor Administrativo I

Nildo Vieira da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDSON MARCELO CAMELO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, em 30/12/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILDO VIEIRA DA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 02/01/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3TOMKe9> informando o código verificador **0259478** e o código CRC **75216767**.

33/006725/2024

0259478v2